



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.194, DE 22 DE MARÇO 2022.

"Abertura de crédito adicional no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Município de Parapuã, na Unidade Orçamentária do Departamento de Agricultura – Manutenção, um crédito suplementar de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 3.122, de 22/03/2022, artigo 4º, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.10			AGRICULTURA	
02.10.00			AGRICULTURA	
20.606.0011.2067			Manutenção da Agricultura	
297	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
Total da Suplementação				45.000,00

Artigo 2º- O crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, de acordo com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 22 de março de 2022.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO